



ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de lei e a parte ré não contestou a ação.

Salvador, 15-05-84

A Escrivã *[assinatura]*

CONCLUSÃO

Em 15 de 05 de 1984 faço este processo concluso ao Exmo. Sr. Dr. *juiz de Direito*, Part *[assinatura]* lavrei este termo.

A Escrivã *[assinatura]*

Re a data
acuse
Vento-eh

Vento-eh e he ueste
renduás e putar-e, apm o pre
ltem-me às desidias undicões
ditos autn. Pub pre-e ltem-e

16.07.84
Yangel de Silva
de Recife